CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 04 / 2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº 44/2021

"Dispõe sobre aumento do número de garis, na sede do município".

Senhor Presidente

Os vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Aumento no número de garis na sede do município.

Justificativa:

É notório a que a limpeza urbana, está deixando a desejar, muito lixo, e as ruas estão sujas, fica visível que os atuais servidores, não estão dando conta do serviço. Por esta razão solicito providencias pela administração.

Diante do exposto conto com o voto favorável e o apoio dos nobres colegas.

Angelândia, 09 de Abril de 2021.

Reginaldo Cordeiro de Souza

Vereador